

**NORMA DE PROCEDIMENTO Nº NP-2.031**

**1ª EDIÇÃO**

**ASSUNTO: CONCESSÃO, ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DE VALE  
TRANSPORTE - ADR**

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1997**

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 – V.31	Julho - 97
--	----------	-------	--------------	------------

**SUMÁRIO**

**1.0 - FINALIDADE ..... 7**

**2.0 - ÂMBITO DE APLICAÇÃO ..... 7**

**3.0 - CONCEITOS BÁSICOS ..... 7**

**4.0 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL..... 7**

**5.0 - PROCEDIMENTOS ..... 7**

**6.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS ..... 8**

**7.0 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS..... 8**

**8.0 - VIGÊNCIA ..... 8**

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 – V.31	Julho - 97
--	----------	-------	--------------	------------

**1.0 - FINALIDADE**

Normatizar os procedimentos relativos à concessão, alteração ou exclusão de auxílio alimentação e vale transporte para servidores das Administrações Regionais da FUNAI.

**2.0 - ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Os preceitos da presente Norma devem ser observados pelas seguintes Unidades Orgânicas da FUNAI:

- Administrações Regionais - ADR
- Coordenação de Gestão Pessoal - CGP
- Serviço de Preparação de Pagamento - SPP
- Serviço de Benefícios de Inativos e Pensionistas - SBIP
- Serviço de Expedição e Protocolo - SEP

**3.0 - CONCEITOS BÁSICOS**

- SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal - sistema que integra *on line* todos os órgãos da Administração Pública Federal, destinado ao processamento da administração de pessoal.

**4.0 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- Lei nº 8.112, de 11/12/90 - Regime Jurídico Único.

**5.0 - PROCEDIMENTOS**

Os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Orgânicas da FUNAI envolvida nas atividades inerentes à concessão, alteração ou exclusão de auxílio alimentação e de vale transporte são os seguintes:

PASSOS	UNIDADES	DESCRIÇÃO
1	ADR	• Comunica mensalmente à CGP, por Memorando, as inclusões, alterações ou exclusões de auxílio alimentação e de vale transporte dos servidores, através de formulários próprios.
2	PROTOCOLO	• Registra no Sistema de Protocolo.
3		• Encaminha à CGP.
4	CGP	• Registra a entrada no Sistema de Protocolo.
5		• Toma conhecimento e encaminha ao SPP.

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 – V.31	Julho - 97
--	----------	-------	--------------	------------

PASSOS	UNIDADES	DESCRIÇÃO
6	SPP	• Efetua as alterações necessárias no SIAPE.
7		• Encaminha ao SBIP.
8	SBIP	• Dá baixa no Sistema de Protocolo.
9		• Arquiva a documentação. • FIM

## 6.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os titulares das Unidades Orgânicas da FUNAI envolvidas no Processo de Concessão, Alteração ou Exclusão de Auxílio Alimentação e de Vale Transporte devem adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento da presente Norma.

## 7.0 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os procedimentos relativos aos registros *on line* das entradas e saídas de processos e documentos nas diversas Unidades da FUNAI só deverão ser adotados após o Departamento de Informática colocar na “rede” o Sistema de Protocolo desenvolvido para essa finalidade e treinar os usuários desse Sistema.

## 8.0 - VIGÊNCIA

Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação

Brasília-DF, em 31 de julho de 1997.

**LUIZ OTAVIO PINHEIRO DA CUNHA**  
Diretor de Administração em Exercício

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 – V.31	Julho - 97
--	----------	-------	--------------	------------